



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 16306/2023

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (LTFP), conjugado com a subalínea ii), da alínea a), do n.º 1 e 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo em 20/07/2023, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 2 (dois) Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caraterização do Posto de Trabalho: Tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da saúde, auxiliar na prestação de cuidados aos utentes, de acordo com orientações do enfermeiro, auxiliar nos cuidados *post-mortem*, de acordo com orientações do profissional de saúde, assegurar a limpeza, higienização e transporte de roupas, espaços, materiais e equipamentos, sob a orientação de profissional de saúde, assegurar atividades de apoio ao funcionamento das diferentes unidades e serviços de saúde, auxiliar o profissional de saúde na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções.

2 — Formação Académica exigida: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º1, do artigo 86.º, conjugado com o n.º1, do artigo 34.º, todos da Lei geral do Trabalho em funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

3 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º, da referida Portaria.

4 — A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Montalegre, em www.cm-montalegre.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

28 de julho de 2023. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*.

316722964